



PORTARIA Nº 041/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor **ALMIR DANTAS FERNANDES**, matrícula nº 64796, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Despacho do referido gabinete.

Picuí-PB, 01 de fevereiro de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
Diário Oficial dos Municípios da Paraíba
Matéria Publicada em: 02 / 02 / 2017
EDIÇÃO – ANO VIII | Nº 1777
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup>